



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Cacique Doble, Janeiro de 2021



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Estado do Rio Grande do Sul, Cacique Doble

Documento desenvolvido pelas Unidades:

**Secretaria Municipal de Saúde
Departamento administrativo
Vigilância em Saúde
Vigilância Epidemiológica/Imunizações**



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	OBJETIVO DA VACINAÇÃO.....	5
2.1	Objetivos Específicos.....	5
3	POPULAÇÃO ALVO.....	5
4	CONSERVAÇÃO DA VACINA.....	6
5	OPERACIONALIZAÇÃO E DIRETRIZES DA CAMPANHA.....	6
6	ESQUEMA DE VACINAÇÃO.....	7
7	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO.....	7
8	PROCEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS.....	7
9	ADMNISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS.....	7
10	CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO.....	8
11	DISPONIBILIDADE DE SERINGAS E AGULHAS A SEREM UTILIZADAS NA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO.....	8
12	MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM LOCAIS DE VACINAÇÃO.....	8
13	COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9
14	RECOMENDAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID -19 NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO.....	9
15	USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	9
16	GRUPOS ESPECIAIS.....	10
16.1	GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES.....	10
17	CONTRAINDICAÇÕES.....	11
18	REGISTRO E INFORMAÇÃO.....	10
19	REGISTRO DO VACINADO.....	11
	REFERÊNCIAS.....	13



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

APRESENTAÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus que surgiu recentemente (SARS-CoV.2, na sigla em inglês). Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada pela OMS.

O objetivo deste documento é fornecer orientações ao Programa Municipal de Imunização (PNI).

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS).



1. INTRODUÇÃO

Levando em conta a disponibilização limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas aldeados, trabalhadores da saúde, pessoas com determinadas morbidades.

2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO

Redução da mortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde.

2.1 Objetivos Específicos

Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;

Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde;

População indígena aldeados;

Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;

Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

3. POPULAÇÃO ALVO

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença, segundo o Ministério da Saúde.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação ocorre conforme a disponibilidade das doses de vacina disponibilizadas pelo estado. Ressalta-se que esta



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal, do instituto Butantan, e laboratório Astrazeneca.

Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre elas), priorizando os grupos que seguem:

- ❖ Trabalhadores da saúde;
- ❖ Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- ❖ População Indígena aldeados.

4. CONSERVAÇÃO DA VACINA

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela Anvisa.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C.

O Município disponibiliza de uma sala de vacinas com Câmara conservadora da marca Elber, para o acondicionamento das mesmas.

5. OPERACIONALIZAÇÃO E DIRETRIZES DA CAMPANHA

A programação é uma etapa fundamental no planejamento da campanha, essencial para alcançar os objetivos da vacinação. Mediante esse processo se identificam as populações, definem-se as estratégias de vacinação (data, locais).

O monitoramento das ações programadas é fundamental para promover e organizar o bom andamento do serviço de imunização, alimentação do sistema de informação de modo a monitorar o avanço da vacinação em cada etapa de vacinação conforme orientado pelo Ministério da Saúde, e quando necessária a adoção de medidas de correção, revisão de ação, inclusive de comunicação ou mobilização.



6. ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas. Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

7. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Na primeira etapa, recomenda-se realizar a vacinação para indígenas aldeados através dos profissionais da SESAI e profissionais da linha de frente ao enfrentamento da Covid-19.

8. PROCEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS

A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- ❖ seringas de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml);
- ❖ agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

9. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta



forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

10. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

As vacinas necessárias para a segunda dose serão, preferencialmente, armazenadas nas centrais estaduais devendo o fluxo e cronograma de distribuição ser acordado entre Estados e Municípios.

11. DISPONIBILIDADE DE SERINGAS E AGULHAS A SEREM UTILIZADAS NA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

O Ministério da Saúde irá apoiar os Estados e Municípios com o envio de seringas e agulhas para a realização dessa ação de imunização, devido ao momento de pandemia.

12. MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM LOCAIS DE VACINAÇÃO

- ❖ Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a covid-19;
- ❖ Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque.
- ❖ Utilizar sistema de agendamento para evitar acúmulo de pessoas na fila de espera;
- ❖ Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo um metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;



- ❖ Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;

- ❖ Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de covid -19.

13. COMUNICAÇÃO SOCIAL

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação. Começando com mensagens de antecipação e preparação, passando em seguida para a próxima fase de informação à população com clareza: como, quando, onde e para quem será a primeira etapa e demais etapas.

14. RECOMENDAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19 NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO.

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus.

No âmbito da APS, sugere-se as seguintes estratégias que podem ser adotadas isoladamente ou de forma combinada pelos serviços:

- ❖ Realizar vacinação domiciliar para aqueles com dificuldade de locomoção: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros;

- ❖ Avaliar a viabilidade da utilização da estratégia de vacinação nos serviços de saúde priorizados para a vacinação, instituições de longa permanência de idosos e de pessoas com deficiência (incluindo seus trabalhadores) e aldeias indígenas.



15. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação.

Nesse sentido, seguem abaixo as orientações:

- ❖ EPIs recomendados durante a rotina de vacinação;
- ❖ Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
- ❖ Proteção ocular
- ❖ Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;
- ❖ Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- ❖ EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas);
- ❖ Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação.

16. GRUPOS ESPECIAIS:

16.1 GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações.

Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal.

A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle.



17. CONTRAINDICAÇÕES

- ❖ Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;

- ❖ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;

18. REGISTRO E INFORMAÇÃO

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da atualização do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

19. REGISTRO DO VACINADO

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV. Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) e também registrado na carteira de vacinação específica para a COVID-19, elaborada pela Secretaria de Saúde do Município.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

E também através de uma planilha manual onde se inclui todos os dados do paciente, documentos como cartão SUS, CPF, população alvo, lote, entre outros.

A divulgação a população se dará através de canais oficiais da Secretaria Municipal de saúde e através da mídia local.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Referências

BRASIL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul – <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/20161256-plano-estadual-de-vacinacao-contra-covid19-do-rs-atualizado-20012021-v1.pdf>. Boletim Epidemiológico Especial nº 39. Doença pelo Coronavírus COVID-19. Acesso em (27/01 a 28/01 de 2021).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Informe_Tecnico_Vacina_COVID-19.pdf (27/01/2021 a 28/01/2021). Disponível em: https://www.conasems.org.br/wpcontent/uploads/2021/01/Informe_Tecnico_Vacina_COVID-19.pdf.